

REGULAMENTO DO CONCURSO

“ Turistas... Onde vão? O que fazem? Quanto é que gastam?”

Monitorização da Mobilidade no Destino Turístico

Artigo 1.º

Objetivo

1. O concurso organizado pela Associação [The Lisbon MBA Católica | Nova](#) com o apoio do Turismo de Portugal tem como objetivo identificar métodos ou estratégias inovadoras que permitam a recolha de informação e conhecimento de elevado valor para os operadores na área do Turismo, que os ajude no processo de decisão e gestão. As ideias apresentadas irão contribuir para o enriquecimento do conhecimento existente sobre comportamentos e atividades dos turistas. O concurso valorizará a identificação de ferramentas que permitam a medição, bem como o uso de mecanismos inovadores, tais como *crowdsourcing* e *data mining* das redes sociais (facebook, twitter, instagram, etc), de dispositivos móveis ou operadores de telecomunicações que permitam a recolha e análise dessa informação. Serão admitidos a concurso projetos em fases distintas de desenvolvimento.
2. A participação no presente concurso implica a aceitação integral das condições constantes neste Regulamento.

Artigo 2.º

Fases do concurso

3. Este concurso integra as seguintes fases:
 - a) De **2 de Junho a 31 de Agosto de 2015**: Receção das propostas
 - b) De **1 de Setembro a 5 de Setembro de 2015**: Escolha das 3 propostas vencedoras e exclusão daquelas que não cumpram o Regulamento.
 - c) **18 de Setembro**: Apresentação das Propostas numa conferência internacional a realizar em Lisboa, onde será anunciado o vencedor e entregues os prémios aos vencedores.

Artigo 3.º

Condições de elegibilidade

1. O presente concurso é aberto a pessoas de qualquer nacionalidade, maiores de 18 anos, residentes em qualquer parte do mundo.
2. As candidaturas poderão ser apresentadas de forma individual ou coletiva (co-autoria). Em qualquer caso, deverá ser indicado, no momento da candidatura, um responsável individual pela mesma (pessoa), que será responsável por todas as questões legais que possam advir da candidatura, bem como pelas decisões sobre a escolha e/ou partilha dos prémios, conforme referido no Artigo 8.º deste regulamento. O concurso está apenas aberto a pessoas individuais. Candidaturas de empresas não serão consideradas.
3. Encontram-se impedidos de concorrer a este concurso os trabalhadores do Turismo de Portugal, da Associação The Lisbon MBA Católica | Nova e os membros do júri, bem como os cônjuges, ascendentes e descendentes destes.
4. Os candidatos são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor, conexos e de personalidade.
5. Ao submeter uma proposta no presente concurso, os candidatos aceitam que, caso sejam selecionados neste âmbito, qualquer ideia, *know-how*, criação intelectual ou qualquer outra informação protegida ou suscetível de ser protegida por direitos de exclusivo e/ou de confidencialidade constante dessa proposta pode ser publicitada pela Associação [The Lisbon MBA Católica | Nova](#) e pelo Turismo de Portugal, sem que seja necessário obter qualquer autorização e sem que haja a obrigação de efetuar qualquer remuneração adicional.

Artigo 4.º

Requisitos essenciais das propostas

1. São aceites propostas de soluções em fases distintas de desenvolvimento (desde a ideia até à existência de protótipo) e devem incluir os seguintes elementos:
 - a) Sumário (2 páginas): Identificação do autor ou autores: nome, nacionalidade, data de nascimento, email e telefone (página 1); Nome e sumário da solução proposta (página 2)
 - b) Memória descritiva (até 10 páginas) com descrição e explicação da solução a concurso
 - c) Vídeo com duração máxima de 4 minutos para explicação da ideia (opcional)
 - d) Caso seja adequado, os candidatos poderão submeter um protótipo da ideia (opcional)

2. O idioma oficial do concurso é o Inglês, pelo que as propostas deverão ser submetidas em Inglês.
3. Os trabalhos não podem conter elementos identificativos do (s) seu (s) autor (es) com exceção da página 1 do sumário, de acordo com o ponto 1 a do artigo 4º.

Artigo 5.º

Envio das propostas

1. As propostas no âmbito do presente concurso devem ser submetidas eletronicamente para o seguinte link <http://www.thelisonmba.com/tourism-innovation-competition>
2. Quaisquer questões poderão ser colocadas para o e-mail competition2015@thelisonmba.com
3. Os trabalhos deverão ser rececionados até às 24 horas de 31 de Agosto de 2015, inclusive.

Artigo 6.º

Júri

1. Os trabalhos rececionados no âmbito deste concurso serão avaliados por um júri de cinco elementos composto por dois elementos propostos pelo Turismo de Portugal, dois elementos propostos pela Associação The Lisbon MBA Católica | Nova e por um elemento convidado.
2. O júri irá avaliar as propostas de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Inovação e originalidade da ideia/conceito
 - b) Capacidade de implementação
 - c) Nível de desenvolvimento
 - d) Valia do investimento
 - e) Qualidade da apresentação do projeto
3. As propostas são avaliadas anonimamente, sem qualquer elemento identificativo dos seus autores.
4. As decisões do júri são tomadas por maioria, não havendo possibilidade de recurso, nem reclamação das mesmas.

Artigo 7.º

Ofertas

1. Primeiro lugar no concurso

a) Ao (s) autor (es) do trabalho vencedor é atribuído o primeiro lugar no concurso, correspondente a uma bolsa para o The Lisbon MBA Católica | Nova de 18.000 Euros ou, em alternativa, um prémio em dinheiro no valor de 10.000 Euros.

b) A bolsa para o The Lisbon MBA Católica | Nova é válida até 2017 e está sujeita aos critérios de admissão, conforme descritos em www.thelisonmba.com, incluindo a submissão de uma candidatura online, uma entrevista e a classificação de ≥ 600 no *Graduate Management Admission Test* (GMAT) ou ≥ 304 no Graduate Record Examination (GRE).

c) O vencedor pode escolher entre os cursos The Lisbon MBA *International* ou The Lisbon MBA Part Time, obrigando-se a pagar o remanescente das propinas.

2. Segundo e Terceiro lugares no concurso

O (s) autor (es) das outras duas propostas finalistas receberão um prémio pecuniário de 2.000 Euros.

3. Co-autoria

No caso de **co-autoria**, os valores das bolsas podem ser divididos entre os membros da equipa, se os responsáveis pela equipa assim o decidirem.

Artigo 8.º

Entrega de prémios

Os prémios serão entregues numa sessão pública a realizar em Lisboa, na qual os vencedores terão que obrigatoriamente apresentar os seus projetos em Inglês, sendo os custos de transporte e alojamento do vencedor ou de um representante da equipa vencedora (em caso de projetos em co-autoria) suportados pela Associação The Lisbon MBA Católica | Nova. A entrega do prémio está condicionada à presença nesta sessão e à assinatura de um termo de aceitação.

Artigo 9º

Disposições finais

1. As dúvidas de interpretação do presente Regulamento devem ser remetidas para o seguinte endereço de correio eletrónico: competition2015@thelisonmba.com

2. A resolução das situações previstas no número anterior, bem como das situações omissas é da exclusiva responsabilidade da Associação The Lisbon MBA Católica | Nova serão divulgadas por esta através dos meios considerados convenientes.
3. A Associação The Lisbon MBA Católica | Nova reserva-se o direito de fazer eventuais alterações ao presente regulamento, que divulgará através dos meios considerados convenientes.